



## DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES 2023/202



### PROGRAMA MEGA

#### 1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

De acordo com o Despacho N.º 921/2019, de 24 de janeiro, os encarregados de educação dos alunos (ou os alunos quando maiores), do 7.º ao 12.º ano, **devem proceder à devolução dos manuais que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2023/2024**. Esta devolução ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame.

Deste modo,

- ✓ o processo de devolução e triagem dos manuais escolares relativos a 2023/2024 decorrerá na ESIC, de acordo com o calendário indicado.
- ✓ o dever da restituição dos manuais escolares **é do encarregado de educação, ou do aluno, quando maior**, (2.1.3. do Despacho nº 921/2019, de 24 de janeiro).
- ✓ no ato da devolução dos manuais escolares, **pelos encarregados de educação, ou pelos alunos, quando maiores**, a escola emite a respetiva declaração comprovativa.
- ✓ o programa MEGA estipula os princípios do empréstimo e reutilização dos manuais escolares, pelo que estes devem ser devolvidos em bom estado, para que outros alunos usufruam do programa no ano letivo seguinte.
- ✓ a não entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, originará às seguintes sanções:
  - a) os alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano seguinte, salvo se for devolvido o valor integral do manual (preço de capa) que será pago nos Serviços Administrativos.
  - b) aos alunos do 12.º ano que não restituírem os manuais escolares, não lhes poderá ser passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo, até regularização da situação.



## 2 - MANUAIS ESCOLARES A DEVOLVER EM 2023/2024

**7º e 8º anos de escolaridade** - Devolução de todos os manuais escolares à exceção de Português e Matemática.

<b>1 de julho</b>	<b>7º ANO</b>	<b>Local – Bloco D</b>
<b>Horário - 09.00h – 12.00h</b>		<b>14.00h – 18.00h</b>
<b>2 de julho</b>	<b>8º ANO</b>	<b>Local – Bloco D</b>
<b>Horário - 09.00h – 12.00h</b>		<b>14.00h – 18.00h</b>

**9º ano de escolaridade** – Devolução de todos os manuais, incluindo Português e Matemática (7º e 8º ), após a realização das provas de avaliação externa.

<b>3 de julho</b>	<b>9º ANO</b>	<b>Local – Bloco D</b>
<b>Horário - 09.00h – 12.00h</b>		<b>14.00h – 18.00h</b>

**10º ano de escolaridade** – Dado que é um ano em que os manuais podem ser utilizados para a realização de exames nacionais (11.ºano e/ou 12.º ano), a escola regista na plataforma MEGA a informação “**NÃO ENTREGUE PARA EXAME**”, devendo o Encarregado de Educação, **presencialmente**, no horário definido, confirmar se essa informação consta do respetivo recibo de devolução assinando de seguida esse documento. Esta situação não se verifica quando há mudança de curso e/ou transferência de estabelecimento de ensino, pelo que o Encarregado de Educação deve proceder à devolução de todos os manuais, junto da equipa MEGA, em horário apresentado.

<b>5 de julho</b>	<b>10º ANO</b>	<b>Local – Bloco D</b>
<b>Horário - 09.00h – 12.00h</b>		<b>14.00h – 18.00h</b>

**11º ano de escolaridade** – Devolução de todos os manuais que já não estejam associados aos exames nacionais.\*

<b>16 de julho</b>	<b>11º ANO</b>	<b>Local – Bloco D</b>
<b>Horário - 09.00h – 12.00h</b>		<b>14.00h – 18.00h</b>

**\*No caso das disciplinas com exames nacionais, realizados na 2.ª fase, os respetivos manuais devem ser entregues a 29 de julho.**



**12º ano de escolaridade** – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais sujeitos a exame nacional no presente ano letivo.\*

**17 de julho**

**12º ANO**

**Local – Bloco D**

**Horário - 09.00h – 12.00h**

**14.00h – 18.00h**

**\*No caso das disciplinas com exames nacionais, realizados na 2.ª fase, os respetivos manuais devem ser entregues a 29 de julho.**

**CURSOS PROFISSIONAIS** – Devolução de todos os manuais, independentemente do ano de escolaridade.

**5 de julho**

**1º, 2º e 3º anos**

**Local – Bloco D**

**Horário - 09.00h – 12.00h**

**14.00h – 18.00h**

### 3 - PROCEDIMENTOS:

- ✓ os alunos e encarregados de educação devem preparar previamente, em casa, os manuais a devolver, assegurando que estes se encontram em bom estado, permitindo a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo.

Considera-se que o manual escolar **se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:**

- ✓ se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes;
- ✓ se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;
- ✓ se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;
- ✓ se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

Escola Secundária Inês de Castro, 29 de maio de 2024

A Diretora

(Manuela Carvalho)